DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Notificações	48
Notificação de Autuações de Trânsito	54
Notificação de Penalidade Trânsito	55
PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS	56
Concursos Públicos/Processos Seletivos	56
Resultados	56

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 30.986, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a edição da Portaria nº 30.872/2019 que concede férias regulares;

CONSIDERANDO, o disposto na Autorização expedida pelo Diretor do Departamento de Almoxarifado, Anderson Cardoso de Andrade, devidamente autorizado pelo Departamento da Administração, que solicita a mudança das férias do(a) servidor(a) SILVANA FERREIRA DA SILVA;

R E S O L V E

ALTERAR, a Portaria nº 30.872/2019, "SILVANA FERREIRA DA SILVA", lotada no cargo de "OPERÁRIO", para constar corretamente o dia de gozo para 16/04/2019 à 15/05/2019, por motivos particulares.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.987, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

INTERROMPER, a pedido, a licença prêmio concedida conforme portaria nº 30.979/2019 a VIVIANE DI PAULA SANTOS, RG 42.789.872-9 SSP/SP, lotada no cargo de "OFICIAL DE ESCOLA", designada a responder pelas funções do cargo de "ENCARREGADO DE LICITAÇÃO", em comissão, devendo retornar as suas funções a contar de 15/04/2019, restando o saldo remanescente de 16 (dezesseis) dias, a serem gozados em ocasião oportuna.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.988, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de ADEMILSON FERREIRA DA SILVA;

CONSIDERANDO, que o servidor, ADEMILSON FERREIRA DA SILVA, RG 24.305.902-4, lotado no cargo de "VIGILANTE", Referência 06, Grau "E", preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, por evolução funcional na espécie de promoção por assiduidade, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau “C”, da Referência 07, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.989, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de ADRIANA BIAJANTE;

CONSIDERANDO, que a servidora, ADRIANA BIAJANTE, RG 42.171.868-7, lotada no cargo de “AUXILIAR DE ENFERMAGEM”, Referência 06, Grau “B”, preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, por evolução funcional na espécie de promoção por assiduidade, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau “A”, da Referência 07, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.990, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de ALEXSANDRO RODRIGUES DA SILVA;

CONSIDERANDO, que o servidor, ALEXSANDRO RODRIGUES DA SILVA, RG 46.200.184-2, lotado no cargo de “ESCRITURÁRIO I”, Referência 10, Grau “E”, preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, por evolução funcional na espécie de promoção por assiduidade, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau “C”, da Referência 11, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.991, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de ALTAMIRO DOS SANTOS;

CONSIDERANDO, que o servidor, ALTAMIRO DOS SANTOS, RG 45.422.651-2, lotado no cargo de "VIGILANTE", Referência 06, Grau "D", preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, por evolução funcional na espécie de promoção por assiduidade, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "B", da Referência 07, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.992, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de AMANDA SARAIVA DE MATOS SOUZA;

CONSIDERANDO, que a servidora, AMANDA SARAIVA DE MATOS SOUZA, RG 47.373.384-5, lotada no cargo de "AUXILIAR DESPORTIVO", Referência 04, Grau "B", preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, por evolução funcional na espécie de promoção por assiduidade, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "A", da Referência 05, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

P O R T A R I A Nº 30.993, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de ANDRÉ RICARDO MENDES GOMES;

CONSIDERANDO, que o servidor, ANDRÉ RICARDO MENDES GOMES, RG 29.862.800-4, lotado no cargo de “MOTORISTA”, Referência 10, Grau “E”, preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, por evolução funcional na espécie de promoção por assiduidade, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau “C”, da Referência 11, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.994, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de ARACELES GOUVEA;

CONSIDERANDO, que a servidora, ARACELES GOUVEA, RG 28.659.696-9, lotada no cargo de “MÉDICO VETERINÁRIO”, Referência 16, Grau “D”, preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, por evolução funcional na espécie de promoção por assiduidade, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau “B”, da Referência 17, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.995, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de ARMANDO APARECIDO LOURENÇO;

CONSIDERANDO, que o servidor, ARMANDO APARECIDO LOURENÇO, RG 20.649.167-0, lotado no cargo de "PINTOR", Referência 06, Grau "A", preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, por evolução funcional na espécie de promoção por assiduidade, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "A", da Referência 07, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.996, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de BRUNO BARROCAL ARIEDE;

CONSIDERANDO, que o servidor, BRUNO BARROCAL ARIEDE, RG 42.149.134-6, lotado no cargo de "SECRETÁRIO DE ESCOLA", Referência 08, Grau "E", preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, por evolução funcional na espécie de promoção por assiduidade, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "C", da Referência 09, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.997, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de CARLOS ROBERTO DA COSTA;

CONSIDERANDO, que o servidor, CARLOS ROBERTO DA COSTA, RG 14.635.568, lotado no cargo de "PEDREIRO I", Referência 10, Grau "E", preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95,

alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, por evolução funcional na espécie de promoção por assiduidade, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "C", da Referência 11, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.998, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de CÍCERO BENTO DE FIGUEIREDO;

CONSIDERANDO, que o servidor, CÍCERO BENTO DE FIGUEIREDO, RG 20.003.836, lotado no cargo de "OPERÁRIO", Referência 04, Grau "A", preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, por evolução funcional na espécie de promoção por assiduidade, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "A", da Referência 05, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.999, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de CLAUDIA REGINA VANZELI GONÇALVES;

CONSIDERANDO, que a servidora, CLAUDIA REGINA VANZELI GONÇALVES, RG 24.349.640-0, lotada no cargo de "AGENTE DE TRÂNSITO", Referência 08, Grau "E", preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

ENQUADRAR, por evolução funcional na espécie de promoção por assiduidade, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau “C”, da Referência 09, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.000, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de CLAUDIO REZENDE;

CONSIDERANDO, que o servidor, CLAUDIO REZENDE, RG 27.762.630-4, lotado no cargo de “OPERÁRIO”, Referência 04, Grau “A”, preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, por evolução funcional na espécie de promoção por assiduidade, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau “A”, da Referência 05, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.001, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de CRISTIANE OLIVEIRA;

CONSIDERANDO, que a servidora, CRISTIANE OLIVEIRA, RG 28.037.288-7, lotada no cargo de “OPERÁRIO”, Referência 05, Grau “E”, preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, por evolução funcional na espécie de promoção por assiduidade, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau “C”, da Referência 06, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.002, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de DAIANE ESCORCIO BALMANT;

CONSIDERANDO, que a servidora, DAIANE ESCORCIO BALMANT, RG 42.171.592-3, lotada no cargo de "SERVENTE I", Referência 04, Grau "B", preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, por evolução funcional na espécie de promoção por assiduidade, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "A", da Referência 05, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.003, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de DANIELA SIQUEIRA SILVA NAUFAL;

CONSIDERANDO, que a servidora, DANIELA SIQUEIRA SILVA NAUFAL, RG 33.060.271-8, lotada no cargo de "OPERÁRIO", Referência 04, Grau "A", preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, por evolução funcional na espécie de promoção por assiduidade, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "A", da Referência 05, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.004, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de DANILO FERNANDES DE LIMA;

CONSIDERANDO, que o servidor, DANILO FERNANDES DE LIMA, RG 44.601.649-4, lotado no cargo de “CARPINTEIRO”, Referência 10, Grau “E”, preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, por evolução funcional na espécie de promoção por assiduidade, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau “C”, da Referência 11, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.005, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de DOUGLAS PEREIRA RAMOS;

CONSIDERANDO, que o servidor, DOUGLAS PEREIRA RAMOS, RG 26.273.427-8, lotado no cargo de “MOTORISTA ESCOLAR”, Referência 10, Grau “E”, preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, por evolução funcional na espécie de promoção por assiduidade, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau “C”, da Referência 11, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

P O R T A R I A Nº 31.006, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de EDINÉIA DA SILVA SENA RAMOS;

CONSIDERANDO, que a servidora, EDINÉIA DA SILVA SENA RAMOS, RG 49.863.113-8, lotada no cargo de “OPERÁRIO”, Referência 04, Grau “B”, preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, por evolução funcional na espécie de promoção por assiduidade, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau “A”, da Referência 05, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.007, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de EDSON LUIZ SERRANO;

CONSIDERANDO, que o servidor, EDSON LUIZ SERRANO, RG 27.642.257-0, lotado no cargo de “OFICIAL DE MANUTENÇÃO”, Referência 06, Grau “E”, preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, por evolução funcional na espécie de promoção por assiduidade, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau “C”, da Referência 07, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

P O R T A R I A Nº 31.008, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de ELI PEREIRA DE SOUZA;

CONSIDERANDO, que a servidora, ELI PEREIRA DE SOUZA, RG 25.114.072-6, lotada no cargo de "VARREDOR", Referência 04, Grau "A", preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, por evolução funcional na espécie de promoção por assiduidade, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "A", da Referência 05, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.009, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de FERNANDA PAULA SANTANA DOS SANTOS;

CONSIDERANDO, que a servidora, FERNANDA PAULA SANTANA DOS SANTOS, RG 28.008.023-2, lotada no cargo de "OPERÁRIO", Referência 04, Grau "A", preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, por evolução funcional na espécie de promoção por assiduidade, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "A", da Referência 05, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

P O R T A R I A Nº 31.010, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de FLÁVIO APARECIDO SANTANA;

CONSIDERANDO, que o servidor, FLÁVIO APARECIDO SANTANA, RG 25.938.261-9, lotado no cargo de "MOTORISTA ESCOLAR", Referência 10, Grau "E", preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, por evolução funcional na espécie de promoção por assiduidade, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "C", da Referência 11, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.011, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de FRANCIANE DOS SANTOS CONCEIÇÃO;

CONSIDERANDO, que a servidora, FRANCIANE DOS SANTOS CONCEIÇÃO, RG 33.946.256-5, lotada no cargo de "VIGILANTE", Referência 06, Grau "E", preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, por evolução funcional na espécie de promoção por assiduidade, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "C", da Referência 07, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

P O R T A R I A Nº 31.012, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de HÉLIO APARECIDO REMONDINI;

CONSIDERANDO, que o servidor, HÉLIO APARECIDO REMONDINI, RG 42.187.848-4, lotado no cargo de "VIGILANTE", Referência 06, Grau "E", preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, por evolução funcional na espécie de promoção por assiduidade, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "C", da Referência 07, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.013, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de IVONE BATISTA DOS SANTOS SOUZA;

CONSIDERANDO, que a servidora, IVONE BATISTA DOS SANTOS SOUZA, RG 19.558.642, lotada no cargo de "OPERÁRIO", Referência 04, Grau "B", preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, por evolução funcional na espécie de promoção por assiduidade, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "A", da Referência 05, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.014, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de JANETHE DOS SANTOS SOUZA;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

CONSIDERANDO, que a servidora, JANETHE DOS SANTOS SOUZA, RG 21.356.281, lotada no cargo de "OPERÁRIO", Referência 04, Grau "B", preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, por evolução funcional na espécie de promoção por assiduidade, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "A", da Referência 05, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.015, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de JOÃO ALBERTO DELATORRE DOS SANTOS;

CONSIDERANDO, que o servidor, JOÃO ALBERTO DELATORRE DOS SANTOS, RG 41.760.123-2, lotado no cargo de "TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO", Referência 07, Grau "E", preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, por evolução funcional na espécie de promoção por assiduidade, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "C", da Referência 08, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.016, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de JOSÉ CARMINDO DA SILVA;

CONSIDERANDO, que o servidor, JOSÉ CARMINDO DA SILVA, RG 15.564.892, lotado no cargo de "MOTORISTA", Referência 15, Grau "A", preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, por evolução funcional na espécie de promoção por assiduidade, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau “A”, da Referência 16, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.017, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de JOSÉ VINÍCIUS DA SILVA;

CONSIDERANDO, que o servidor, JOSÉ VINÍCIUS DA SILVA, RG 46.254.437-0, lotado no cargo de “VIGILANTE”, Referência 06, Grau “E”, preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, por evolução funcional na espécie de promoção por assiduidade, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau “C”, da Referência 07, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.018, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de JULIANO LIMA DE OLIVEIRA;

CONSIDERANDO, que o servidor, JULIANO LIMA DE OLIVEIRA, RG 42.149.737-3, lotado no cargo de “PINTOR”, Referência 06, Grau “E”, preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, por evolução funcional na espécie de promoção por assiduidade, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau “C”, da Referência 07, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.019, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de JÚLIO CESAR POLO;

CONSIDERANDO, que o servidor, JÚLIO CESAR POLO, RG 16.404.235, lotado no cargo de “VIGILANTE”, Referência 06, Grau “E”, preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, por evolução funcional na espécie de promoção por assiduidade, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau “C”, da Referência 07, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.020, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de LAERCIO TARDIN DAINEZ;

CONSIDERANDO, que o servidor, LAERCIO TARDIN DAINEZ, RG 42.171.862-6, lotado no cargo de “MOTORISTA ESCOLAR”, Referência 10, Grau “E”, preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, por evolução funcional na espécie de promoção por assiduidade, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau “C”, da Referência 11, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.021, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de LEANDRO PEREIRA;

CONSIDERANDO, que o servidor, LEANDRO PEREIRA, RG 33.737.792-3, lotado no cargo de "OPERÁRIO", Referência 04, Grau "B", preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, por evolução funcional na espécie de promoção por assiduidade, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "A", da Referência 05, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.022, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de LIDIANE TARDEM FERRO;

CONSIDERANDO, que a servidora, LIDIANE TARDEM FERRO, RG 42.149.122-X, lotada no cargo de "ORIENTADOR PEDAGÓGICO", Referência 14, Grau "E", preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, por evolução funcional na espécie de promoção por assiduidade, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "C", da Referência 15, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

P O R T A R I A Nº 31.024, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de LUIZ ANTONIO MARTINS DE BRITO;

CONSIDERANDO, que o servidor, LUIZ ANTONIO MARTINS DE BRITO, RG 12.107.882, lotado no cargo de “PEDREIRO”, Referência 10, Grau “E”, preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, por evolução funcional na espécie de promoção por assiduidade, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau “C”, da Referência 11, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.025, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de LUIZ FERNANDO DA CONCEIÇÃO;

CONSIDERANDO, que o servidor, LUIZ FERNANDO DA CONCEIÇÃO, RG 33.303.591-4, lotado no cargo de “OPERÁRIO”, Referência 04, Grau “B”, preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, por evolução funcional na espécie de promoção por assiduidade, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau “A”, da Referência 05, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

P O R T A R I A Nº 31.026, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de MANOEL MISSIAS MELO;

CONSIDERANDO, que o servidor, MANOEL MISSIAS MELO, RG 17.736.913, lotado no cargo de "MOTORISTA", Referência 10, Grau "E", preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, por evolução funcional na espécie de promoção por assiduidade, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "C", da Referência 11, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.028, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de MARCELO TAVARES;

CONSIDERANDO, que o servidor, MARCELO TAVARES, RG 27.413.916-9, lotado no cargo de "VIGILANTE", Referência 06, Grau "E", preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, por evolução funcional na espécie de promoção por assiduidade, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "C", da Referência 07, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.029, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de MARCOS RICARDO TARDIN;

CONSIDERANDO, que o servidor, MARCOS RICARDO TARDIN, RG 32.795.030-4, lotado no cargo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

de “MOTORISTA”, Referência 10, Grau “B”, preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, por evolução funcional na espécie de promoção por assiduidade, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau “A”, da Referência 11, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.030, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA XAVIER;

CONSIDERANDO, que a servidora, MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA XAVIER, RG 12.106.635, lotada no cargo de “OPERÁRIO”, Referência 04, Grau “A”, preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, por evolução funcional na espécie de promoção por assiduidade, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau “A”, da Referência 05, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.031, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de OSIMEIRE CLEMENTINO DE BRITO;

CONSIDERANDO, que a servidora, OSIMEIRE CLEMENTINO DE BRITO, RG 26.108.830-0, lotada no cargo de “AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS”, Referência 04, Grau “C”, preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados

no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, por evolução funcional na espécie de promoção por assiduidade, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau “A”, da Referência 05, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.032, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de OSVALDO DE SOUZA FILHO;

CONSIDERANDO, que o servidor, OSVALDO DE SOUZA FILHO, RG 17.234.438, lotado no cargo de “VIGILANTE”, Referência 06, Grau “E”, preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, por evolução funcional na espécie de promoção por assiduidade, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau “C”, da Referência 07, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.033, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de RENATA CASSIANE LOPES TARDEM;

CONSIDERANDO, que a servidora, RENATA CASSIANE LOPES TARDEM, RG 42.171.897-3, lotada no cargo de “OPERÁRIO”, Referência 04, Grau “B”, preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, por evolução funcional na espécie de promoção por assiduidade, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "A", da Referência 05, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.034, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de ROBERTA FRANCISCA LEITE AQUOTI;

CONSIDERANDO, que a servidora, ROBERTA FRANCISCA LEITE AQUOTI, RG 40.015.734-2, lotada no cargo de "MONITOR ESPORTIVO", Referência 13, Grau "D", preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, por evolução funcional na espécie de promoção por assiduidade, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "B", da Referência 14, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.035, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de RODRIGO DELANHESE FELTRIM;

CONSIDERANDO, que o servidor, RODRIGO DELANHESE FELTRIM, RG 33.542.730-3, lotado no cargo de "MOTORISTA", Referência 10, Grau "E", preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, por evolução funcional na espécie de promoção por assiduidade, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "C", da Referência 11, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de abril de 2019.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.036, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de ROGÉRIO REGINATO MARTINS;

CONSIDERANDO, que o servidor, ROGÉRIO REGINATO MARTINS, RG 24.351.490-6, lotado no cargo de "TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA", Referência 15, Grau "E", preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, por evolução funcional na espécie de promoção por assiduidade, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "C", da Referência 16, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.037, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de ROSEMEIRE REGINA CASTILHO;

CONSIDERANDO, que a servidora, ROSEMEIRE REGINA CASTILHO, RG 18.397.390, lotada no cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES", Referência 04, Grau "B", preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, por evolução funcional na espécie de promoção por assiduidade, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "A", da Referência 05, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.038, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de ROSILDA DIONISIO PESIAN;

CONSIDERANDO, que a servidora, ROSILDA DIONISIO PESIAN, RG 17.233.730, lotada no cargo de "INSPETOR DE ALUNOS", Referência 04, Grau "B", preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, por evolução funcional na espécie de promoção por assiduidade, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "A", da Referência 05, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.039, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de RUBENS PAULO BATISTA;

CONSIDERANDO, que o servidor, RUBENS PAULO BATISTA, RG 10.798.867, lotado no cargo de "PEDREIRO", Referência 10, Grau "E", preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, por evolução funcional na espécie de promoção por assiduidade, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "C", da Referência 11, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.040, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de SAMUEL BARROS CORDEIRO;

CONSIDERANDO, que o servidor, SAMUEL BARROS CORDEIRO, RG 42.171.672-1, lotado no cargo de "INSTRUTOR DE KUNG FU", Referência 07, Grau "B", preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, por evolução funcional na espécie de promoção por assiduidade, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "A", da Referência 08, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.041, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de SAMUEL JUHASC MAIA;

CONSIDERANDO, que o servidor, SAMUEL JUHASC MAIA, RG 40.769.674-X, lotado no cargo de "FISCAL DE TRIBUTOS", Referência 15, Grau "E", preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, por evolução funcional na espécie de promoção por assiduidade, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "C", da Referência 16, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.042, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de SEBASTIÃO APARECIDO BATISTA;

CONSIDERANDO, que o servidor, SEBASTIÃO APARECIDO BATISTA, RG 6.038.115-1, lotado no cargo de "ENCANADOR", Referência 10, Grau "A", preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95,

alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, por evolução funcional na espécie de promoção por assiduidade, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "A", da Referência 11, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.043, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de SELSO OLIMPIO DE OLIVEIRA JUNIOR;

CONSIDERANDO, que o servidor, SELSO OLIMPIO DE OLIVEIRA JUNIOR, RG 46.709.399-4, lotado no cargo de "VIGILANTE", Referência 06, Grau "C", preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, por evolução funcional na espécie de promoção por assiduidade, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "A", da Referência 07, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.044, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de SERGIO ANTONIO PERES;

CONSIDERANDO, que o servidor, SERGIO ANTONIO PERES, RG 16.403.364-6, lotado no cargo de "OPERÁRIO", Referência 04, Grau "A", preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

ENQUADRAR, por evolução funcional na espécie de promoção por assiduidade, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "A", da Referência 05, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.045, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de SIMONE LEITE;

CONSIDERANDO, que a servidora, SIMONE LEITE, RG 30.468.004-7, lotada no cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA BANDA MARCIAL", Referência 04, Grau "A", preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, por evolução funcional na espécie de promoção por assiduidade, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "A", da Referência 05, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.046, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de TANIA CRISTINA SILVA DE SOUZA;

CONSIDERANDO, que a servidora, TANIA CRISTINA SILVA DE SOUZA, RG 24.350.951-0, lotada no cargo de "OPERÁRIO", Referência 04, Grau "E", preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, por evolução funcional na espécie de promoção por assiduidade, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "C", da Referência 05, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas

alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.047, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de TEODORA LIMA ARAUJO;

CONSIDERANDO, que a servidora, TEODORA LIMA ARAUJO, RG 28.274.501-4, lotada no cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES", Referência 04, Grau "B", preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, por evolução funcional na espécie de promoção por assiduidade, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "A", da Referência 05, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.048, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de THIAGO DE SOUZA RODRIGUES;

CONSIDERANDO, que o servidor, THIAGO DE SOUZA RODRIGUES, RG 44.115.262-4, lotado no cargo de "ESCRITURÁRIO I", Referência 06, Grau "B", preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, por evolução funcional na espécie de promoção por assiduidade, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "A", da Referência 07, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.049, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de VALDINEI RODRIGUES DOS SANTOS;

CONSIDERANDO, que o servidor, VALDINEI RODRIGUES DOS SANTOS, RG 37.885.072-6, lotado no cargo de “LUTHIER”, Referência 15, Grau “E”, preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, por evolução funcional na espécie de promoção por assiduidade, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau “C”, da Referência 16, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.050, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de VALDIR CAMILO;

CONSIDERANDO, que o servidor, VALDIR CAMILO, RG 19.330.539, lotado no cargo de “PEDREIRO”, Referência 10, Grau “E”, preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, por evolução funcional na espécie de promoção por assiduidade, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau “C”, da Referência 11, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

P O R T A R I A Nº 31.051, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de VALTEIR DE CARVALHO FREITAS;

CONSIDERANDO, que o servidor, VALTEIR DE CARVALHO FREITAS, RG 33.303.550-1, lotado no cargo de "ARRECADADOR DE PEDÁGIO", Referência 06, Grau "E", preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, por evolução funcional na espécie de promoção por assiduidade, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "C", da Referência 07, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.052, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de VANETE MARIA DE CARVALHO RUFINO;

CONSIDERANDO, que a servidora, VANETE MARIA DE CARVALHO RUFINO, RG 26.580.740-2, lotada no cargo de "OPERÁRIO", Referência 04, Grau "A", preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, por evolução funcional na espécie de promoção por assiduidade, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "A", da Referência 05, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.053, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de WILSON APARECIDO DA SILVA;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

CONSIDERANDO, que o servidor, WILSON APARECIDO DA SILVA, RG 45.206.362-0, lotado no cargo de "OPERÁRIO", Referência 04, Grau "C", preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, por evolução funcional na espécie de promoção por assiduidade, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "A", da Referência 05, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.054, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 22/04/2019 a 21/05/2019, a ALEXANDRE DOS SANTOS, RG 25.938.286-3 SSP/SP, lotado no cargo de "MOTORISTA", 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/03/2016 a 28/02/2017, conforme requerimento protocolado sob o nº 427/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.055, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 22/04/2019 a 21/05/2019, a HELENA MARIA RAMOS BIAJANTE, RG 21.944.155 SSP/SP, lotada no cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 089/2019, do período aquisitivo de 03/02/2014 a 02/02/2019, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 428/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.056, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando, o Ofício nº 263/2019, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

sobre atribuição de aula para a Professora DESIREE COSTA DOS SANTOS;

R E S O L V E

CONTRATAR, a partir de 23/04/2019, por prazo determinado até 21/05/2019, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018, DESIREE COSTA DOS SANTOS, RG 40.587.984-2, PASEP 200.51963.45-5, para desempenhar funções do cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", Tabela IV, Nível II, Faixa "A", perfazendo um total de 32 horas/aulas semanais, em substituição a professora Helena Maria Ramos Biajante, que se encontra afastada em gozo de licença-prêmio.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.057, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando, o Ofício nº 262/2019, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora FERNANDA CAROLINA SERRANO FERNANDES;

R E S O L V E

CONTRATAR, a partir de 24/04/2019, por prazo determinado até 07/05/2019, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018, FERNANDA CAROLINA SERRANO FERNANDES, RG 40.751.913-0, PASEP 210.80714.22-9, para desempenhar funções do cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", Tabela IV, Nível II, Faixa "A", perfazendo um total de 32 horas/aulas semanais, em substituição a professora Adriana Souza Oliveira Figueiredo, que se encontra afastada em gozo de licença-prêmio.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.058, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando, o Ofício nº 263/2019, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora DESIREE COSTA DOS SANTOS;

R E S O L V E

CONTRATAR, a partir de 23/04/2019, por prazo determinado até 21/05/2019, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018, DESIREE COSTA DOS SANTOS, RG 40.587.984-2, PASEP 200.51963.45-5, para desempenhar funções do cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", Tabela IV, Nível II, Faixa "A", perfazendo um total de 32 horas/aulas semanais, em substituição a professora Helena Maria Ramos Biajante, que se encontra afastada em gozo de licença-prêmio.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.059, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 24/04/2019, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de EDUILSO RODRIGUES DA MOTA;

CONSIDERANDO, que o servidor EDUILSO RODRIGUES DA MOTA, RG 24.349.978 SSP/SP, lotado no cargo de “MOTORISTA”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau “D”, da Referência 11, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.060, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 24/04/2019, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de GELSON APARECIDO MARQUES;

CONSIDERANDO, que o servidor GELSON APARECIDO MARQUES, RG 23.160.081-1 SSP/SP, lotado no cargo de “MOTORISTA”, preenche os requisitos do art. 16, § 1º, inciso I e § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 1º, inciso I e § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau “E”, da Referência 10, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

P O R T A R I A Nº 31.061, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 24/04/2019, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de GELSON XAVIER DE SÁ;

CONSIDERANDO, que o servidor GELSON XAVIER DE SÁ, RG 26.273.456-4 SSP/SP, lotado no cargo de "MOTORISTA", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "D", da Referência 11, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.062, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 24/04/2019, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de LUCINEIDE ROCHA OLIVEIRA;

CONSIDERANDO, que a servidora LUCINEIDE ROCHA OLIVEIRA, RG 22.356.558 SSP/SP, lotada no cargo de "MERENDEIRA", readaptada junto ao INSS no cargo de "ATENDENTE", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 04, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.063, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 24/04/2019, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de MANOEL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

APARECIDO DA ROCHA;

CONSIDERANDO, que o servidor MANOEL APARECIDO DA ROCHA, RG 22.502.842-6 SSP/SP, lotado no cargo de "OPERADOR DE MOTONIVELADORA", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "D", da Referência 11, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.023, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de LUCIANO BORGES DE SOUZA;

CONSIDERANDO, que o servidor, LUCIANO BORGES DE SOUZA, RG 28.540.595-0, lotado no cargo de "INSTRUTOR DE KARATÊ", Referência 07, Grau "B", preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, por evolução funcional na espécie de promoção por assiduidade, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "A", da Referência 08, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.027, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de MARCELO APARECIDO RICARDO;

CONSIDERANDO, que o servidor, MARCELO APARECIDO RICARDO, RG 27.813.873-1, lotado no cargo de "MOTORISTA", Referência 10, Grau "E", preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, por evolução funcional na espécie de promoção por assiduidade, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau “C”, da Referência 11, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.064, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 24/04/2019, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de RAFAEL APARECIDO LIRA DE OLIVEIRA;

CONSIDERANDO, que o servidor RAFAEL APARECIDO LIRA DE OLIVEIRA, RG 47.968.589-7 SSP/SP, lotado no cargo de “DIGITADOR”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau “B”, da Referência 06, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.065, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 24/04/2019, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de SILVIA SOARES VIDAL;

CONSIDERANDO, que a servidora SILVIA SOARES VIDAL, RG 17.119.207-2 SSP/SP, lotada no cargo de “PSICÓLOGO”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "C", da Referência 13, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.066, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a ADRIANA DA SILVA, RG 42.172.024-4 SSP/SP, lotada no cargo de "SECRETÁRIO DE ESCOLA", designada a responder pelas funções do cargo de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS", em comissão, nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 13/07/2010 à 12/07/2015, conforme Certidão nº 197/2016 e requerimento protocolado sob o nº 449/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.067, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir desta data, CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA, RG 24.350.896-7 SSP/SP, lotado no cargo de "OFICIAL ADMINISTRATIVO", designado a responder pelas funções do cargo de "DIRETOR DE SECRETARIA DO GABINETE", em comissão, nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 02/05/2017 à 01/05/2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 452/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.068, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir desta data, CLEBER MARINHO DAS CHAGAS, RG 22.763.063-4 SSP/SP, lotado no cargo de "OFICIAL DE MANUTENÇÃO", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 24/02/2018 à 23/02/2019, conforme requerimento

protocolado sob o nº 450/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.069, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 06/05/2019 a 04/06/2019, a CLÓVIS MARIANO, RG 14.635.749 SSP/SP, lotado no cargo de “ELETRICISTA DE VEÍCULOS”, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 13/02/2017 a 12/02/2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 430/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.070, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a FERNANDO ROQUE MONTOVANELLI, RG 13.104.364 SSP/SP, lotado no cargo de “AGENTE DE TRÂNSITO”, nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 05/02/2014 à 04/02/2019, conforme Certidão nº 082/2019 e requerimento protocolado sob o nº 451/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.071, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, RG 19.330.528-8 SSP/SP, lotado no cargo de “AGENTE DE TRÂNSITO”, designado a responder pelas funções do cargo de “COORDENADOR DO PROCON MUNICIPAL”, em comissão, nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 13/02/2014 à 12/02/2019, conforme Certidão nº 081/2019 e requerimento protocolado sob o nº 448/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.072, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 25/04/2019 a 24/05/2019, a ROSANA BARBATO FERNANDES, RG 17.311.220 SSP/SP, lotada no cargo de "RECEPCIONISTA CAPS AD II", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 208/2015, do período aquisitivo de 08/07/2010 a 07/07/2015, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 429/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.073, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 02/05/2019 a 31/05/2019, a VANDA MARIA DE LIMA, RG 00.067.610-6 MS, lotada no cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 080/2019, do período aquisitivo de 01/04/2014 a 31/03/2019, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 432/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.074, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 24/04/2019, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de ANA CLÁUDIA MACEDO SILVA ROCHA;

CONSIDERANDO, que a servidora ANA CLÁUDIA MACEDO SILVA ROCHA, RG 15.564.949-8 SSP/SP, lotada no cargo de "ASSISTENTE SOCIAL", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "C", da Referência 16, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.075, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - NOMEAR, a partir desta data, ANA PAULA ESCORCIO SOARES, RG 47.680.223-4, PASEP 137.29836.41-1, para lotar o cargo de "AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL", em virtude de ter obtido a 0001ª colocação no Concurso Público Municipal nº 01/2016, realizado no dia 10/04/2016, conforme Decreto n° 5.053, de 26/04/2016, de acordo com o art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

II – O início do exercício se dará em 20/05/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.076, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 269/2019, expedido pelo Departamento de Educação;

R E S O L V E

CESSAR, a contar de 02/04/2019, as servidoras abaixo-relacionadas, com fundamento no art. 34, Inciso I c.c. art. 35 da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, e respectivas alterações, a gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do nível em que a professora se encontrar, conforme segue:

NOME	RG	LOCAL DO EXERCÍCIO	CARGO	Nº DE AULAS
GIZELI DA SILVA JORIO DOS SANTOS	29.106.263-5	CRECHE MARIA ROSÁRIA DA ROCHA	PROFESSOR DE CRECHE	32 horas Semanais
TATIANA SONCINI	23.987.185-6	CRECHE MARIA ROSÁRIA DA ROCHA	PROFESSOR DE CRECHE	32 horas Semanais

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.077, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 270/2019, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL AEE, a professora MARIA DE LOURDES DE CARVALHO GOMES;

R E S O L V E

CONCEDER, a contar 12/04/2019, por tempo determinado até 13/12/2019, o exercício e o pagamento da carga horária suplementar de 02 horas/aulas semanais, com seus reflexos legais, para MARIA DE LOURDES DE CARVALHO GOMES, RG 15.565.875-X SSP/SP, lotada

no cargo de “PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL AEE”, nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.078, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CESSAR, a partir desta data, a designação de ALMIR ROGÉRIO THEODORO, RG 35.038.181-1 SSP/SP, lotado no cargo de “VIGILANTE”, para responder interinamente pelas funções de “ENCARREGADO DE VIGILÂNCIA”, Referência 12, Grau “A”, em comissão, objeto da portaria nº 29.943/2018.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.079, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

INTERROMPER, a pedido, a licença para tratar de interesses particulares concedida a ANDREA JULIANA JONAS BROCHADO NICOLAI, RG 42.149.269-7 SSP/SP, lotada no cargo de “ESCRITURÁRIO I”, concedida através da Portaria nº. 30.655/2019, conforme requerimento protocolado sob o nº 455/2019, devendo retornar as suas funções em 29/04/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.080, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

INTERROMPER, a pedido, a licença para tratar de interesses particulares concedida a SANDRA CRISTINA DA SILVA RAMOS, RG 23.987.187-X SSP/SP, lotada no cargo de “LEITOR DE HIDRÔMETRO”, concedida através da Portaria nº. 30.162/2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 456/2019, devendo retornar as suas funções em 02/05/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

P O R T A R I A Nº 31.081, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 29/04/2019 a 28/05/2019, a AILTON DE OLIVEIRA, RG 13.513.545 SSP/SP, lotado no cargo de "OPERADOR DE MÁQUINA ESTEIRA", 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/03/2018 a 28/02/2019, conforme requerimento protocolado sob o nº 454/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.082, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 02/05/2019 a 31/05/2019, a HILDA ANDREIA DE LIMA THOMAZ VERNIZE, RG 32.225.184-9 SSP/SP, lotada no cargo de "SERVENTE I", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 088/2019, do período aquisitivo de 16/09/2013 a 15/09/2018, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 453/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.083, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a VICTOR HUGO ROCHA, RG 44.601.675-5 SSP/SP, lotado no cargo de "AUXILIAR DESPORTIVO", designado a responder pelas funções do cargo de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO", em comissão, nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 20/01/2014 à 19/01/2019, conforme Certidão nº 083/2019 e requerimento protocolado sob o nº 457/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.084, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CESSAR, a partir desta data, a designação de JULIANA PERES HONÓRIO RIBEIRO, RG 42.149.119-X SSP/SP, lotado no cargo de "ESCRITURÁRIO I", para responder interinamente pelas funções de "DIRETOR DO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

DEPARTAMENTO DE COMPRAS", Referência 17, Grau "E", em comissão, objeto da portaria nº 30.757/2019, em substituição a titular do cargo, Patrícia Ferreira dos Santos, que se encontra em licença Gestante/Maternidade.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 30 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.085, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DESIGNAR, a partir desta data, ANDREA JULIANA JONAS BROCHADO NICOLAI, RG 42.149.269-7 SSP/SP, lotada no cargo de "ESCRITURÁRIO I", para responder interinamente pelas funções do cargo de "ENCARREGADO DE VIGILÂNCIA", em comissão, Referência 12, Grau "A".

Prefeitura do Município de Martinópolis, 30 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.086, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de ALMIR ROGÉRIO THEODORO;

CONSIDERANDO, que o servidor, ALMIR ROGÉRIO THEODORO, RG 35.038.181-1, lotado no cargo de "VIGILANTE", Referência 06, Grau "E", preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, por evolução funcional na espécie de promoção por assiduidade, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "C", da Referência 07, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 30 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.087, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 60/19 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Disciplinar nº 01/19;

R E S O L V E

PRORROGAR, com fundamento no art. 146, parágrafo único da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 01/19, por mais 30 (trinta) dias, no período de 26/04/2019 a 25/05/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 30 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.088, DE 02 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DESIGNAR, a partir desta data, até 05/07/2019, ALMIR ROGÉRIO THEODORO, RG 35.038.181-1 SSP/SP, lotado no cargo de “VIGILANTE”, para responder interinamente pelas funções do cargo de “DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS”, em comissão, Referência 17, Grau “E”, em substituição a titular Patricia Ferreira dos Santos, que se encontra afastada em Licença Gestante/Maternidade.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.089, DE 02 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 02/05/2019 a 31/05/2019, a MARCELO TAVARES, RG 27.413.916-9 SSP/SP, lotado no cargo de “VIGILANTE”, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 086/2019, do período aquisitivo de 13/04/2011 a 12/04/2016, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 460/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.090, DE 02 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 02/05/2019 a 31/05/2019, a SANDRA DE SOUZA, RG 28.008.041-4 SSP/SP, lotada no cargo de “ENFERMEIRO - ESF”, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 084/2019, do período aquisitivo de 13/01/2014 a 12/01/2019, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 462/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de maio de 2019.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.091, DE 02 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR INICIO TERMINO PERÍODO AQUISITIVO

DAYANE LOPES DA SILVA (30d) 23/05/2019 21/06/2019 10/01/2018 à 09/01/2019

MAGDA FACHIANO FIGUEIREDO (10d) 06/05/2019 15/05/2019 19/11/2017 à 18/11/2018

EVA APARECIDA MARTINS DA COSTA (15d) 06/05/2019 20/05/2019 18/11/2017 à 17/11/2018

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.092, DE 03 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 29/05/2019 a 12/06/2019, a LIGIA ANGELOSI CRUZ, RG 27.145.588-3 SSP/SP, lotada no cargo de “ENFERMEIRO PADRÃO CAPS AD II”, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/04/2017 a 31/03/2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 465/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.093, DE 03 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 03/05/2019, à ROSANGELA APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA, RG 17.831.305-1 SSP/SP, lotada no cargo de “ARRECADADOR DE PEDÁGIO”, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo período de dois anos, nos termos do Artigo 95, da Lei Complementar nº 038, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 464/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.094, DE 03 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

RÉ-RATIFICAR, a Portaria n° 30.948 de 04/04/2019, para constar corretamente o período de 31/03/2019 a 29/04/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.095, DE 03 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DESIGNAR, a partir de 20/05/2019 até 16/11/2019, AMANDA BARBO MACIEL, RG 46.360.916-5 SSP/SP, lotada no cargo de “ENCARREGADO DAS EQUIPES ESF”, em comissão, para responder interinamente pelas funções do cargo de “DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, SANEAMENTO E BEM ESTA SOCIAL”, em comissão, Referência 17, Grau “E”, em substituição a titular Vivian Marino Mazucato, que se encontra afastada em Licença Gestante/Maternidade.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

Notificações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMTRAM
VIGILÂNCIA MUNICIPAL – PRAÇA DE PEDÁGIO
RUA ANTONIO LEONEL DE ALENCAR PEIXOTO, Nº 519 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: 156 ou (18) 3275-1605 - CEP 19500-000
CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE MARTINÓPOLIS – DEMTRAM

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR N º 16/2019.

NOME /RAZÃO SOCIAL: MANUEL LINO DA SILVA

CPF/ CNPJ: 781.257.828-34

ENDEREÇO: RUA ZEFERINO SOARES BRANQUINHO, 2403 – TARABAI - SP

VEÍCULO: FORD/CORCEL II L **KILOMETRAGEM: 32135.3**

PLACA: BLH 9780 **CHASSI: 9BFCXXLB1CER346**

PREZADO(S) SR(S): MAUEL LINO DA SILVA

COMUNICAMOS Vª Sª QUE NO DIA 16 DE MAIO DE 2019 ÀS **10:20** HORAS, VERIFICAMOS CONSTAR A SEGUINTE IRREGULARIDADE:

✓ **VEÍCULO OU CARCAÇA ABANDONADA NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.**

O FATO IMPLICA EM REMOÇÃO OU APREENSÃO DO VEICULO OU CARCAÇA, CONFORME PREVISTO NO ART. 1º DA LEI ORDINÁRIA Nº. 2.871 DE 21 DE OUTUBRO DE 2014: *"Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a remoção e apreensão de veículos e carcaças abandonadas nas vias públicas do município."*

SOLICITAMOS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE NO PRAZO DE **10 (DEZ) DIAS** A CONTAR DESTA DATA, SOB PENA DE REMOÇÃO E APREENSÃO DO VEÍCULO OU CARCAÇA AO PÁTIO UNIFICADO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP. (ART. 2º, § 1º DA LEI Nº 2.871 DE 21 DE OUTUBRO DE 2014).

AS DESPESAS DE REMOÇÃO PELO GUINCHO, TAXAS ADMINISTRATIVAS E EMOLUMENTOS RELATIVOS À APREENSÃO CORRERÃO POR CONTA DO PROPRIETÁRIO OU RESPOSÁVEL PELO BEM ABANDONADO. (ART. 3º, §1º DA LEI Nº 2.871 DE 21 DE OUTUBRO DE 2014).

Observação: O veiculo se encontra ao lado de um desmanche no cruzamento da Rua Dona Elena x Av. Sérgia T. Leite encima da calçada com sinais de abandono (pneus muchos, lataria deteriorada, sem banco de passageiro na parte de trás do veiculo).
Responsável pela guarda do veiculo conhecido como (NECO OSCO) foi orientado quanto a prazo para providencias, mas se recusou a assinar a notificação.
Fotos anexadas.

Pedro Vitor Aguiar Agente Trânsito	RECUSOU-SE Assinatura do Notificado RG: CPF:	Data de vencimento 31/05.2019

Antonio Marcos Alamino Martins
Diretor do DEMTRAM
RG: 27.752.585-X

NOTIFICAÇÃO CUMPRIDA: SIM - X NÃO _____

RESERVADO À FISCALIZAÇÃO	PROVIDÊNCIAS 1- LAVRADO AUTO DE RECOLHIMENTO Nº _____ **OBS:** _____

AGENTE DE TRÂNSITO _____ Nome do Agente de Trânsito	Martinópolis – SP _____ _____ Assinatura do Diretor do Departamento de Trânsito


BLH9780

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMTRAM
VIGILÂNCIA MUNICIPAL – PRAÇA DE PEDÁGIO
RUA ANTONIO LEONEL DE ALENCAR PEIXOTO, N° 519 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: 156 ou (18) 3275-1605 - CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE MARTINÓPOLIS – DEMTRAM

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR N º 17/2019.

NOME /RAZÃO SOCIAL: FIDELCINO JOSÉ SOARES

CPF/ CNPJ: 925.841.878-68

ENDEREÇO: RUA DAS PAINEIRAS, 400 – JD. STA PAULA – PRESIDENTE PRUDENTE

VEÍCULO: VW/FUSCA 1300 - COR BRANCA **KILOMETRAGEM: 9274.6**

PLACA: BZN 2969 **CHASSI:BP794568**

PREZADO(S) SR(S): FIDELCINO JOSÈ SOARES

COMUNICAMOS Vª Sª QUE NO DIA 16 DE MAIO DE 2019 ÀS **10:20** HORAS, VERIFICAMOS CONSTAR A SEGUINTE IRREGULARIDADE:

✓ **VEÍCULO OU CARCAÇA ABANDONADA NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.**

O FATO IMPLICA EM REMOÇÃO OU APREENSÃO DO VEICULO OU CARCAÇA, CONFORME PREVISTO NO ART. 1º DA LEI ORDINÁRIA Nº. 2.871 DE 21 DE OUTUBRO DE 2014: *"Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a remoção e apreensão de veículos e carcaças abandonadas nas vias públicas do município."*

SOLICITAMOS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE NO PRAZO DE **10 (DEZ) DIAS** A CONTAR DESTA DATA, SOB PENA DE REMOÇÃO E APREENSÃO DO VEÍCULO OU CARCAÇA AO PÁTIO UNIFICADO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP. (ART. 2º, § 1º DA LEI Nº 2.871 DE 21 DE OUTUBRO DE 2014).

AS DESPESAS DE REMOÇÃO PELO GUINCHO, TAXAS ADMINISTRATIVAS E EMOLUMENTOS RELATIVOS À APREENSÃO CORRERÃO POR CONTA DO PROPRIETÁRIO OU RESPOSÁVEL PELO BEM ABANDONADO. (ART. 3º, §1º DA LEI Nº 2.871 DE 21 DE OUTUBRO DE 2014).

Observação: O veiculo se encontra ao lado de um desmanche no cruzamento da Rua Dona Elena x Av. Sérgia T. Leite com sinais de abandono (pneus muchos, lataria deteriorada, bancos rasgados varias latas de cerveja jogadas no interior do veiculo, sem volante, farol quebrado.
Responsável pela guarda do veiculo conhecido como (NECO OSCO) foi orientado quanto a prazo para providencias, mas se recusou a assinar a notificação.
Fotos anexadas.

Pedro Vitor Aguiar Agente Trânsito	RECUSOU-SE Assinatura do Notificado RG: CPF:	Data de vencimento 31/05.2019

Antonio Marcos Alampi Martins
Diretor do DEMTRAM
RG: 22.762.588-3

NOTIFICAÇÃO CUMPRIDA: SIM - X NÃO _____

RESERVADO À FISCALIZAÇÃO	PROVIDÊNCIAS 1- LAVRADO AUTO DE RECOLHIMENTO Nº _____ **OBS:** _____

AGENTE DE TRÂNSITO _____ Nome do Agente de Trânsito	Martinópolis – SP _____ _____ Assinatura do Diretor do Departamento de Trânsito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMTRAM
VIGILÂNCIA MUNICIPAL – PRAÇA DE PEDÁGIO
RUA ANTONIO LEONEL DE ALENCAR PEIXOTO, Nº 519 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: 156 ou (18) 3275-1605 - CEP 19500-000
CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE MARTINÓPOLIS – DEMTRAM

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR N º 18/2019.

NOME /RAZÃO SOCIAL: MARCOS VIEIRA SANTANA

CPF/ CNPJ: 226.644.908-77

ENDEREÇO: RUA GENESIO GERVASONI, 171 – BAIRRO TETO II – REGENTE FEIJÓ

VEÍCULO: FORD/FIESTA – COR AZUL **KILOMETRAGEM: SEM PAINEL**

PLACA: CME 2692 **CHASSI: 9BFZZZFHAWB24594**

PREZADO(S) SR(S): MARCOS VIEIRA SANTANA

COMUNICAMOS Vª Sª QUE NO DIA 16 DE MAIO DE 2019 ÀS **10:20** HORAS, VERIFICAMOS CONSTAR A SEGUINTE IRREGULARIDADE:

✓ **VEÍCULO OU CARCAÇA ABANDONADA NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.**

O FATO IMPLICA EM REMOÇÃO OU APREENSÃO DO VEICULO OU CARCAÇA, CONFORME PREVISTO NO ART. 1º DA LEI ORDINÁRIA Nº. 2.871 DE 21 DE OUTUBRO DE 2014: *"Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a remoção e apreensão de veículos e carcaças abandonadas nas vias públicas do município."*

SOLICITAMOS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE NO PRAZO DE **10 (DEZ) DIAS** A CONTAR DESTA DATA, SOB PENA DE REMOÇÃO E APREENSÃO DO VEÍCULO OU CARCAÇA AO PÁTIO UNIFICADO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP. (ART. 2º, § 1º DA LEI Nº 2.871 DE 21 DE OUTUBRO DE 2014).

AS DESPESAS DE REMOÇÃO PELO GUINCHO, TAXAS ADMINISTRATIVAS E EMOLUMENTOS RELATIVOS À APREENSÃO CORRERÃO POR CONTA DO PROPRIETÁRIO OU RESPOSÁVEL PELO BEM ABANDONADO. (ART. 3º, §1º DA LEI Nº 2.871 DE 21 DE OUTUBRO DE 2014).

Observação: O veiculo se encontra ao lado de um desmanche no cruzamento da Rua Dona Elena x Av. Sérgia T. Leite com sinais de abandono (Veiculo já sendo desmontado na via pública).
Responsável pela guarda do veiculo conhecido como (NECO OSCO) foi orientado quanto a prazo para providencias, mas se recusou a assinar a notificação.
Fotos anexadas.

Pedro Vitor Aguiar Agente Trânsito	RECUSOU-SE Assinatura do Notificado RG: CPF:	Data de vencimento 31/05.2019

Antonio Marcos Moreira Martins
Diretor do DEMTRAM
RG: 27.762.465-3

NOTIFICAÇÃO CUMPRIDA: SIM - X NÃO _____

RESERVADO À FISCALIZAÇÃO	PROVIDÊNCIAS
	1- LAVRADO AUTO DE RECOLHIMENTO Nº _____ **OBS:** _____

AGENTE DE TRÂNSITO	Martinópolis – SP _____
Nome do Agente de Trânsito	Assinatura do Diretor do Departamento de Trânsito



Notificação de Autuações de Trânsito

266850 - DEPARTAMENTO MUNIC TRÂNSITO DE MARTINOPOLIS

Data: 16/05/2019
Hora: 09:18:30

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 146/2019

-

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de MARTINOPOLIS, localizado na R ANTONIO LEONEL DE ALENCAR PEIXOTO, 519, Centro - Martinopolis - SP , CEP: 19.500-000

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
EIG4427	26M45021510	02/05/2019	763-3 2
FEB9198	26M45020662	09/05/2019	762-5 2
DTL8621	26M45021511	10/05/2019	639-4 1
DTL8621	26M45021512	10/05/2019	521-5 1
DTL8621	26M45021515	10/05/2019	705-6 1
GJO4238	26M45020152	11/05/2019	704-8 1

Notificação de Penalidade Trânsito

266850 - DEPARTAMENTO MUNIC TRÂNSITO DE MARTINOPOLIS

Data: 16/05/2019
Hora: 09:20:57

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA 128/2019

-

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, cumprindo as exigências da Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, notifica-os das respectivas Penalidades por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes o prazo estipulado para a interpor Recurso à JARI Municipal sittuada na R ANTONIO LEONEL DE ALENCAR PEIXOTO, 519, Centro - Martinopolis - SP , CEP: 19.500-000

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
FTV8365	26M45021133	14/03/2019	762-5 2	293,47
DGC5808	26M45021129	14/03/2019	762-5 2	293,47
FNE3592	26M45021128	14/03/2019	554-1 4	195,23
HRU1456	26M45021131	14/03/2019	762-5 1	293,47
ACF6644	26M45021134	14/03/2019	599-1 0	293,47
DHQ9220	26M45021127	14/03/2019	762-5 2	293,47
FHL1965	26M45021130	14/03/2019	538-0 0	130,16
EIB4289	26N43001406	13/05/2019	500-2 0	130,16
ERQ2067	26N43001416	13/05/2019	500-2 0	130,16
ERE1268	26N43001408	13/05/2019	500-2 0	130,16
NRP7353	26N43001417	13/05/2019	500-2 0	130,16
FZC0623	26N43001422	13/05/2019	500-2 0	130,16
GCR3952	26N43001418	13/05/2019	500-2 0	195,23
OBR3048	26N43001410	13/05/2019	500-2 0	195,23
NSC3284	26N43001415	13/05/2019	500-2 0	130,16
QPF0938	26N43001423	13/05/2019	500-2 0	130,16
ERE1750	26N43001407	13/05/2019	500-2 0	130,16
ABL9482	26N43001427	13/05/2019	500-2 0	130,16
PVA0284	26N43001412	13/05/2019	500-2 0	130,16
PZU9874	26N43001419	13/05/2019	500-2 0	130,16
FTW7356	26N43001420	13/05/2019	500-2 0	130,16
FRZ8269	26N43001405	13/05/2019	500-2 0	130,16
ABL9482	26N43001421	13/05/2019	500-2 0	195,23
ABL9482	26N43001425	13/05/2019	500-2 0	195,23
EPM7757	26N43001404	13/05/2019	500-2 0	195,23
FCZ0701	26N43001414	13/05/2019	500-2 0	130,16
FHL1243	26N43001409	13/05/2019	500-2 0	130,16
FWW8369	26N43001411	13/05/2019	500-2 0	130,16
FTC9665	26N43001424	13/05/2019	500-2 0	130,16
FRM8409	26N43001426	13/05/2019	500-2 0	130,16
GAK5128	26N43001413	13/05/2019	500-2 0	880,41

PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS

Concursos Públicos/Processos Seletivos | **Resultados**

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2019.

A Câmara Municipal de Martinópolis, Estado de São Paulo, torna pública a relação dos aprovados no Concurso Público realizado no dia 05 de maio de 2019, para o cargo*: AUXILIAR ADMINISTRATIVO,* classificados em ordem decrescente de notas, conforme Edital de Concurso Público 001/2019 de 25 de março de 2019, a saber:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	C.Inform.
1°	83,33	MATHEUS HOTSUTA NASCIMENTO	20191	30,000	30,000	23,333
2°	73,33	CIBELE CRISTINA DE OLIVEIRA FONSECA	20319	30,000	23,333	20,000
3°	73,33	LUIS HENRIQUE PALACIO DA SILVA	20231	30,000	23,333	20,000
4°	70,00	FERNANDO SALOMAO DOS SANTOS	20295	30,000	20,000	20,000
5°	70,00	ARIELLI CAROLINE NAKATA DE SOUZA	20253	26,666	23,333	20,000
6°	70,00	SABRINA KELLY DE CARVALHO BRITO	20333	23,333	26,666	20,000
7°	66,67	JOAO GUSTAVO DA SILVA BOEIRA	20214	30,000	23,333	13,333
8°	63,33	MONICA DE OLIVEIRA CORREA	20265	26,666	20,000	16,666
9°	63,33	MARISA DE CARVALHO FERREIRA	20207	26,666	20,000	16,666
10°	63,33	ROSIELLE ALVES DA SILVA	20294	26,666	13,333	23,333
11°	63,33	EDUARDO DE OLIVEIRA SANTANA	20194	23,333	20,000	20,000
12°	60,00	VICTOR HUGO OZORIO	20204	23,333	13,333	23,333
13°	56,67	MARIA BEATRIZ BOAVENTURA	20078	30,000	16,666	10,000
14°	56,67	SOLIANE DE OLIVEIRA SILVA	20273	26,666	13,333	16,666
15°	56,67	THAIS DAL FABBRO COSTA LIMA	20222	23,333	23,333	10,000
16°	56,67	MARIA APARECIDA BIAJANTE LEME	20270	23,333	20,000	13,333
17°	56,67	LETICIA RODRIGUES DE MEDEIROS	20160	23,333	20,000	13,333
18°	56,67	REGINA GONCALVES PORTELA	20009	23,333	10,000	23,333
19°	53,33	JORGE EMIDIO DA SILVA	20325	26,666	16,666	10,000
20°	53,33	CLESIO DUARTE COUTINHO	20047	26,666	13,333	13,333
21°	53,33	CARLOS ROBERTO LIMA PURGA	20259	26,666	13,333	13,333
22°	53,33	BIANCA PADUAN DIZARRO PELICEU	20110	26,666	10,000	16,666
23°	53,33	TALITA RIBEIRO DE SOUZA NASCIMENTO	20105	23,333	10,000	20,000
24°	53,33	ALINE PASSOS SCATALON	20250	16,666	23,333	13,333
25°	50,00	LUCAS DIAS MATHEUS RODRIGUES	20303	30,000	13,333	6,667
26°	50,00	VALDIR BORGES DA SILVA JUNIOR	20064	26,666	16,666	6,667
27°	50,00	FERNANDA POLONI FERREIRA	20163	26,666	13,333	10,000
28°	50,00	REINALDO DOS SANTOS ASSUNCAO	20271	23,333	10,000	16,666
29°	50,00	MATHEUS CRISTOVAO DA ROCHA	20335	23,333	10,000	16,666
30°	50,00	ABRAAO LINCOLN ALVES	20028	16,666	20,000	13,333
31°	50,00	LARISSA SANTANA RODRIGUES	20267	16,666	20,000	13,333

A nota dos candidatos não aprovados está disponível para consulta na sede da Câmara Municipal de Martinópolis/SP e site www.consesp.com.br.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Martinópolis/SP, 16 de maio de 2019.

Alzair da Silva Lopes
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO 001/2019.

A Câmara Municipal de Martinópolis, Estado de São Paulo, torna pública a relação dos aprovados no Processo Seletivo realizado no dia 05 de maio de 2019, para a função*: PROCURADOR JURÍDICO,* classificados em ordem decrescente de notas, conforme Edital de Processo Seletivo 001/2019 de 25 de março de 2019, a saber:

PROCURADOR JURÍDICO

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	C.Inform.	TITULO
1°	79,67	ADRIANO BEIRA PEREIRA DA SILVA	20084	33,333	26,666	16,666	3,000
2°	79,33	MURILO DELANHESI DE OLIVEIRA	20054	23,333	30,000	20,000	6,000
3°	73,00	GLEISON AIRES DE CARVALHO	20004	30,000	16,666	23,333	3,000
4°	70,00	GUILHERME DE SOUZA	20138	26,666	20,000	23,333	0,000
5°	69,17	PATRICIA DE PAULA GOMES KINOSHITA	20002	20,000	26,666	20,000	2,500
6°	66,67	VITOR MUNHOZ CAVALCANTE	20120	30,000	23,333	13,333	0,000
7°	66,67	PAOLLA FERNANDES DE ALMEIDA	20042	23,333	20,000	23,333	0,000
8°	66,33	FELIPE ATILIO PEREIRA DE SOUZA	20150	26,666	23,333	13,333	3,000
9°	63,33	VINICIUS FAVARETO TAVARES	20064	20,000	20,000	23,333	0,000
10°	63,00	GUILHERME VIGANO ZANOTI	20048	20,000	23,333	16,666	3,000
11°	60,00	GUILHERME MAGALHAES DUNDES	20137	26,666	13,333	20,000	0,000
12°	60,00	ROSANNA MIYASAKI MENEZES	20039	23,333	16,666	20,000	0,000
13°	59,17	KELI CRISTINI MILARE LEITE	20143	13,333	30,000	13,333	2,500
14°	58,67	MARIA CAROLINA MARRARA DE MATOS	20020	20,000	20,000	16,666	2,000
15°	56,67	JULIANO ANTUNES MARTINS	20139	30,000	10,000	16,666	0,000
16°	55,33	LARA VIEIRA RUBIRA	20024	20,000	20,000	13,333	2,000
17°	54,33	DERYON CARVALHO MARASSI	20122	16,666	20,000	16,666	1,000
18°	53,33	LEONY LIMA DO NASCIMENTO	20114	23,333	3,333	26,666	0,000
19°	53,33	DAYANE CRISTINA ROMANO	20157	20,000	23,333	10,000	0,000
20°	53,33	ISABELLA SANTOS NICOLA	20040	20,000	10,000	23,333	0,000
21°	53,33	VANESSA SABRINA SOARES DA COSTA	20153	16,666	16,666	20,000	0,000
22°	53,33	ANDREA DE OLIVEIRA PELEGRINI	20044	13,333	26,666	13,333	0,000
23°	52,00	DANIEL ELOI DE PAULA RODRIGUES	20151	23,333	16,666	10,000	2,000
24°	50,00	VITOR BARROCAL BAZZO	20058	23,333	16,666	10,000	0,000
25°	50,00	ANA PAULA ROSSI RONCOLETA	20072	20,000	16,666	13,333	0,000
26°	50,00	GIOVANA EVA MATOS FARAH	20016	16,666	16,666	16,666	0,000
27°	50,00	MICHELE APARECIDA VIANA PEREIRA	20018	16,666	16,666	16,666	0,000
28°	50,00	ROBERTO SIRIANE FRANCISCHINI	20149	10,000	16,666	23,333	0,000

A nota dos candidatos não aprovados está disponível para consulta na sede da Câmara Municipal de Martinópolis/SP e site www.consesp.com.br.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Martinópolis/SP, 16 de maio de 2019.

Alzair da Silva Lopes
Presidente